**PROJETO DE LEI Nº 063/2022**

Institui no calendário oficial do município o evento, “Encontro de Carros Antigos Isac de Carvalho Freitas" a ser realizado anualmente no decorrer do mês de fevereiro no âmbito da cidade de Itapevi, e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi o evento “Encontro de Carros Antigos Isac de Carvalho Freitas”.

**Parágrafo Único.** O evento acontecerá no decorrer do mês de fevereiro, cujas atividades farão parte das comemorações do aniversário da cidade.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo verificar os critérios de oportunidade e conveniência a incluir no calendário oficial de eventos, o “Encontro de Carros Antigos Isac de Carvalho Freitas", previsto no artigo primeiro.

**Art. 3º.** O Encontro de Carros Antigos instituído pelo artigo 1º fica incluído no calendário oficial de eventos da Secretaria de Cultura e Juventude ou a critério do poder executivo em atribuir a outra Secretaria do Município de Itapevi.

**Art. 4º.** A critério do Poder Executivo, pela Secretaria competente será feita a divulgação do referido evento, com o intuito de propiciar ampla participação da população.

**Art. 5º.** Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, garantir as condições de segurança necessárias para a realização do encontro.

**Parágrafo Único -** O local para a realização do evento será definido pelo Poder Executivo.

**Art. 6°.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de abril de 2022.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael

Presidente

PODEMOS

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Pares,**

Este Projeto de Lei tem como princípio fundamental, a realização de encontros entre os amantes de carros antigos, os quais tem presença garantida em nosso município e região. O “Encontro de Carros Antigos visa atingir o público entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos. Dessa forma, independentemente de marca ou modelo, encontro está nitidamente associado à atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos antigos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário. Quero aqui ressaltar o motivo de se dar o nome do evento de Isac de Carvalho Freitas. O saudoso Sr. Isac foi o pioneiro e sempre encabeçou a organização e a realização deste evento, quero aqui falar um pouco sobre o Sr. Isac, bem, Isac de Carvalho Freitas, nasceu em 03 de fevereiro de 1957, em Barra Mansa no estado do Rio de Janeiro, filho de Alípio Ferreira Freitas, (ex: vereador e presidente da Câmara Municipal daquela cidade) e de dona Raquel Carvalho Freitas. Formado em economia e matemática, com pós-graduação em direito financeiro, atuou como professor, desenhista e projetista e servidor público de Itapevi a mais de 13 anos. Possui três filhos, Renata, Matheus e Thiago, seus grandes amores. Sempre teve uma paixão imensa por carros antigos, ajudando a idealizar o primeiro encontro de carros antigos em Itapevi, entre vários outros projetos em nossa cidade. Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de abril de 2022.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael

Presidente

PODEMOS